



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA Nº 200/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº009/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº009/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para aplicação de PMF denso (pré misturado a frio) em serviços de tapa buraco neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa MAZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ALMASTAS DO LESTE
"Obreiros da Igreja"

MEMORANDUM

Declaro que o original é de responsabilidade da autora, que é dona do direito autorial e que não é de responsabilidade da imprensa ou editora a reprodução desse documento.

Assinar ÁLMASTAS DO LESTE, ALMASTAS DO LESTE, ALMASTAS DO LESTE

Almastas do Leste

Almastas do Leste

Do autor é de responsabilidade da autora, que é dona do direito autorial e que não é de responsabilidade da imprensa ou editora a reprodução desse documento.

Assinar ÁLMASTAS DO LESTE, ALMASTAS DO LESTE, ALMASTAS DO LESTE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / fevereiro / 20 09
DE N.º 8431
UMUARAMA, 09 / fev. / 20 09
Editor: Paula Neres Tavares
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Assinar ÁLMASTAS DO LESTE
Almastas do Leste